

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 093/2017

Concede Licença sem vencimentos a servidor Estatutário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBÍ, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** do pedido de **licença sem vencimentos** da servidora: **THAÍS SOUSA RIBEIRO**.

CONSIDERANDO: O relatório, os fundamentos e a conclusão do Parecer Jurídico de n° 042/2017, emitido pela Procuradora Jurídica do Município de Ipubi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **THAÍS SOUSA RIBEIRO** Técnica em Enfermagem, matrícula n° 3233, portadora da cédula de identidade n° 2006320180061 SSP/CE do CPF n° 081.721.164-03, Residente na Rua: Da Saudade, n° 376, Município de Ipubi/PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), a partir de 01 de dezembro de 2017 até 01/12/2019, a concessão **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**.

Art. 2º. Fica assegurado o vínculo funcional a servidora acima qualificada, inclusive ser lotado no local que atualmente exerce suas funções, tão logo encerre o período de sua licença.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, a servidora reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na qual é devidamente lotado, munido de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi/PE, 27 de dezembro de 2017.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br